

ESTRE SPI AMBIENTAL S.A.
CNPJ/MF 10.541.089/0001-57 / NIRE 35.3.0037566-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 08 DE JUNHO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: 08 de junho de 2026, às 10h00 horas, na sede social da **ESTRE SPI AMBIENTAL S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.541.089/0001-57, com seus atos constitutivos ("Estatuto Social") arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.3.0037566-1, com sede na Avenida Thomaz Alberto Whately, n.º 5005, Anexo VII, Bairro Jardim Aeroporto, na cidade de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, CEP 14.078-900 ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade das acionistas, conforme assinaturas constantes do livro de registro de presença de acionistas da Companhia; e nos termos do artigo 124, §4º da Lei n.º 6.404 da Lei 6.404/76 (Lei das S.A.).

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo **Sr. Diretor Presidente** Hamilton Libório Agle, que convidou o **Sr. Diretor sem Designação Específica** Ricardo Gonçalves Sottomayor Barbosa, para **secretário-ia-lo**, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

4. ORDEM DO DIA:

a) examinar as contas da administração da Companhia; **b)** deliberar sobre o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 132 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1.976 atualizada ("Lei das S.A.");

5. DAS DELIBERAÇÕES: Colocada a matéria da ordem do dia, em discussão e votação, foi deliberada e aprovada pelos acionistas presentes, por unanimidade, sem reservas ou restrições: **a)** o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, cujas cópias encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, nos termos do artigo 1.078, § 1º do Código Civil, como também estão disponíveis por meio das publicações no Jornal "Tribuna", na terça-feira dia 02 de junho de 2026, em suas versões digital e impressa, de acordo com os documentos que seguem Anexos a este instrumento; **b)** as contas da administração da Companhia referentes ao exercício social acima; **c)** em virtude do resultado econômico negativo apontado nas demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, destinar o resultado negativo apurado nos referidos exercícios à conta de **prejuízos acumulados**. Ficam desde logo ratificados todos e quaisquer atos porventura já praticados pela Diretoria em relação à deliberação deste item; e **d)** que as demonstrações contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram elaboradas com base nas informações contábeis e documentos fornecidos pela administração da Companhia, os quais refletem, segundo seu conhecimento, de forma adequada a situação patrimonial e financeira da Companhia no referido período, nos termos da legislação e normas contábeis aplicáveis.

6. DAS ASSINATURAS: Ao firmar o presente instrumento, as Partes reconhecem e declaram para os devidos fins que: (i) aceitam a assinatura eletrônica deste instrumento; (ii) a adoção de assinatura eletrônica constitui manifestação inequívoca de vontade e obrigação vinculante das Partes, sendo válida e exigível entre as Partes; (iii) tiveram ciência expressa quanto a adoção de assinatura eletrônica, sem quaisquer ressalvas e/ou questionamentos, de qualquer natureza; e (iv) comprometem-se e renunciavam desde já, em juízo ou fora dele, ao direito de questionar a adoção de "assinatura digital" e/ou eximir-se de sua observância e cumprimento, a qualquer título, tudo nos termos da legislação aplicável.

7. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, em livro próprio, em forma de sumário, nos termos do artigo 132 da Lei 6.404/76 (Lei das S.A.), a qual, após ter sido lida e achada conforme, foi por todos as acionistas presentes, aprovada e assinada. A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

MESA: **Hamilton Libório Agle** - Presidente da Assembleia; **Ricardo Gonçalves Sottomayor Barbosa** - Secretário da Assembleia.

ACIONISTA: **ESTRE AMBIENTAL S.A.**
- Por: **Hamilton Libório Agle**, Cargo: Diretor Presidente; Por: **Ricardo Gonçalves Sottomayor Barbosa**, Cargo: Diretor sem Designação Específica.

Visto do advogado: Andrezza de Lima - OAB/SP n.º: 315.191. Registro na JUCESP nº 269.302/26-8 em 15/07/2026. Marina Centurion Dardani – Secretário Geral.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6H5SH-GQVRK-BZGXH-XXQ95

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ FRANCISCO JORGE ROSA FILHO (CPF 056.898.198-75) em 24/07/2026
16:11 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.76.251.190	Lat: -21,182274 Long: -47,774717
	Precisão: 129 (metros)
Autenticação	lueid@tribunaribeirao.com.br (Verificado)
Login	
pMMJIUz7eJo9SCN3ydJUyhWjTdT+nvB4QYS5beiWpdQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/6H5SH-GQVRK-BZGXH-XXQ95>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>